



17 FEV. 2020

REQUERIMENTO Nº 288 /2020 APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 589/2020
Data: 27/01/2020 - Horário: 10:32
Legislativo - REQ 288/2020

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO A ABERTURA DE NOVO PROCESSO DE CONCESSÃO E SUSPENSÃO DO ATUAL CONTRATO DA EMPRESA TRANS GOIÁS EM VIRTUDE DOS PÉSSIMOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE."

Senhor Presidente,

ZEZINHO
DA
LAFICH
Vereador - P

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a suspensão do atual contrato da empresa Trans Goiás e abertura de novo processo de concessão em virtude dos péssimos serviços prestados a sociedade.

Mirian Justosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Jaír Souza
VEREADOR - PMDB

O presente requerimento tem como objetivo a suspensão do atual contrato da empresa Trans Goiás e abertura de novo processo de concessão, haja vista ser um problema que se arrasta por muitos anos e que sobram reclamações dos usuários sobre atrasos, falta de educação dos motoristas, frota antiga, deficiência de linhas e horários em bairros, dentre outras reclamações.

Vale ressaltar que a concessionária do serviço público, Trans Goiás, detém a concessão há mais de 40 anos e que desde o ano de 2008, presta o serviço amparado em uma decisão liminar, isso porque o prazo de concessão expirou e alega que para deixar de atuar com a prestação do serviço deverá ser indenizada.

Ademais, em meio ao monopólio e as alegações de concessão e indenizações entre as autoridades e o proprietário estão os usuários do transporte público amargam a má qualidade do serviço ora ofertado e por sua vez seguem insatisfeitas. Ressalta-se ainda que esta Casa de Leis, já realizou audiência pública no ano de 2017 para tratar justamente sobre o transporte coletivo e que não foram solucionadas as pendências quanto ao atendimento de rota e qualidade dos veículos.

Eduardo Fortes
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Busca-se adotar medidas efetivas sobre esse serviço público tão essencial, visando assim à conservação, manutenção, qualidade dos veículos, adequação de acessibilidade para as pessoas com deficiência, horários de atendimento para os bairros mais distantes do centro da cidade, principalmente os estudantes que não conseguem se servirem do transporte coletivo quando saem da universidade no período noturno.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

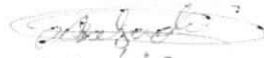
É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quatro dias do mês de janeiro de 2020.


Mirian Lustosa
Vereadora


Vereador SARGENTO JENILSON/ PRTB-28


Eduardo Fortes
Vereador


Ataíde
Vereador-PPS